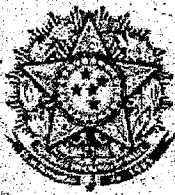


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cert. 23433/21

ESTADO DE GOIÁS

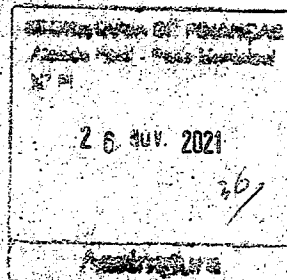


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão



CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da 52.406, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme LOVEL: LOTE Nº. 10/11, da QUADRA Nº. 11-A, situado à Rua 9-A, no RTO, nesta capital, com área de 954,00m², sendo, 30,00m de frente 9-A; 30,00m de fundo, confrontando com os lotes nºs. 20 e 21; o lado direito, confrontando com o lote nº. 12; e, 31,80m pelo lado confrontando o lote nº. 09. BENFEITÓRIAS: uma casa residencial com 240.00m², contendo: 09 cômodos, sendo 02 salas, 04 quartos, 01 01 copa, cozinha, 01 banheiro e alpendre; e, nos fundos, um 6/70,00m², contendo: sala, 02 quartos, cozinha e banheiro. 03: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita sob o nº 01.625.151/0001-06, com sede na Rua 9-A, nº 110, esquina L, no Setor Aeroporto, nesta Capital, conforme R-6-28.061 e d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

06: Goiânia, 06 de Outubro de 2021. Certifico que de acordo com e R-6-28.062, originários da matrícula, supra, o preço total da dos lotes foi de R\$ 2.800.000,00, a ser pago na seguinte condição: 00,00, no ato, e, o restante, ou seja, R\$ 1.300.000,00, a ser pago de forma: R\$ 650.000,00, em 23/04/2021; e, R\$ 650.000,00, em ambos por meio de depósitos bancários, sendo que as partes Cláusula Resolutiva, para constar que, se o comprador atrasar o qualquer das parcelas do preço, e desde logo, sendo constituído purgá-la em 15 (quinze) dias, poderão os vendedores exigirem a preço que lhe cabe, ou desfazer a presente venda, serão emitidas morias em favor dos vendedores, em caráter Pro-solvendo, ficando a Escritura. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

expedidor.:

Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cristiana Cintra Gomes
Sub Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

403.0050133.0007